

ATA NÚMERO VINTE UM

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas nas instalações da Junta de Freguesia de Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril, nº 3, 2430-314 Marinha Grande, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG), em que estiveram presentes a presidente, **Cristina de Jesus e Sousa**, a secretária, **Maria das Neves Gaspar Oliveira**, o tesoureiro, **João Paulo Nicolau Moleirinho** e os vogais, **Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão**, **António Manuel Antunes de Oliveira Rosa** e **Sónia Cristina da Fonseca Durães**. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

No período Antes da Ordem do Dia, foram lidas pela Secretária, a Ata nº 19, referente à reunião Ordinária do órgão Executivo realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um, e a Ata nº 20, referente à reunião Extraordinária do órgão Executivo realizada no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e um, tendo o Executivo deliberado por unanimidade a sua aprovação e foram assinadas pelos intervenientes presentes. -----

ORDEM DO DIA

- **Ponto um:** Mapa de Trabalhos 2ª quinzena de Novembro e 1ª quinzena de Dezembro 2021; -----

- **Ponto Dois:** Correspondência e Deliberações; -----

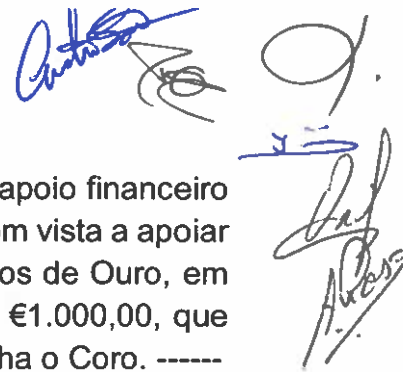
- **Ponto Três:** Apreciação do Relatório de Atividades referente ao 4º trimestre de 2020; apreciação e aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2021, a saber: Orçamento, Plano Plurianual de Investimento (PPI), Opções do Plano, Mapa de Pessoal, Autorização genérica. -----

Ponto um: A secretária, Maria Neves, apresentou os mapas de trabalhos realizados pela JFMG durante a segunda quinzena do mês de novembro de 2021 e primeira quinzena do mês de dezembro de 2021. -----

Ponto dois: -----

No segundo ponto da ordem do dia, foram apreciados os vários assuntos e requerimentos a saber: -----

2.1. Presente ofício dirigido à Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG) Associação para o Desenvolvimento Económico e Social da Marinha Grande



(ADESER II), rececionado a 23 de novembro de 2021, solicitando apoio financeiro para, dar continuidade à atividade da Tertúlia dos Anos de Ouro, com vista a apoiar os encargos com o desenvolvimento doo Coro da Tertúlio dos Anos de Ouro, em que solicitam um comparticipação para esta atividade no valor de €1.000,00, que se destina ao co-pagamento do encargo do Maestro que acompanha o Coro. -----

Por reconhecer tratar-se de um projeto de voluntariado importante dirigido à população sénior do concelho da Marinha Grande, deliberou por unanimidade o executivo desta Junta de Freguesia, reunido a vinte e um de dezembro de 2021, nos termos do disposto na alínea v) do nº 1, do Art.º 16, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir o apoio de 1.000,00€ (mil euros) à ADESER II, assegurando assim a continuidade do trabalho desenvolvido no âmbito do referido projeto. -----

2.2. Presente ofício dirigido à Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG) pela Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson (APDP), rececionado a 9 de dezembro de 2021, solicitando a atribuição de apoio financeiro para a concretização das suas atividades e terapêuticas previstas para o ano de 2022, destacando um conjunto de terapias a implementar em benefício dos doentes de Parkinson residentes na marinha Grande, mesmo à distância, por teleterapia, tentando manterem-se presentes junto de todos os que procuram a Associação. -----

Reconhecendo esta Junta de Freguesia a importância da APDP e do trabalho que desenvolve em prol das pessoas com a doença de Parkinson e consequentemente do apoio prestado aos seus familiares, considerou o seu órgão executivo manter o apoio anual já prestado a esta instituição, por forma a contribuir para o seu bom funcionamento e concretização do seu plano de atividades. Assim, deliberou por unanimidade o executivo desta Junta de Freguesia, reunido a vinte e um de dezembro de de 2021, nos termos do disposto na alínea v) do nº 1, do Art.º 16, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir o apoio de 1.000,00€ (mil euros) à APDP.

2.3. - Presente ofício dirigido à Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG) pela direção do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira (STIV), rececionado a 30 de novembro de 2021 e reunião com a Srª presidente dia 03 de dezembro 2021, é solicitado apoio para as comemorações do 88º aniversário do 18 de Janeiro de 1934, para desenvolver várias atividades no âmbito das referidas comemorações. Procurando homenagear os protagonistas da jornada heroica de 18 de Janeiro de 1934, contribuir para a valorização da memória e identidade histórica marinhense, deliberou por unanimidade dos presentes na reunião do executivo desta Junta de Freguesia, reunido a 21 de dezembro de 2021, nos termos do disposto na alínea v) do nº 1, do Art.º 16, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir o apoio de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

2.4. A Sra. Presidente informou os restantes membros do Executivo que lhe foi solicitada reunião pelo Sr. Hélder Rodrigues, artista local, conhecido como “Hélder Morrison” com pedido de colaboração para aquisição de CD’S do seu trabalho cultural no âmbito da declamação, cujo custo é de €10,00 cada. A Sra presidente referiu ainda que lhe lançou um desafio de no âmbito cultural de ir às escolas declamar os seus poemas, acompanhado com um músico. -----

Avaliado o pedido de apoio e atendendo que se trata de um artista local que contribui com a sua arte para o desenvolvimento cultural dos cidadãos em geral, deliberou por unanimidade dos presentes na reunião do executivo desta Junta de Freguesia, reunido a 21 de dezembro de 2021, nos termos do disposto na alínea v) do nº 1, do Art.º 16, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoiar a iniciativa adquirindo 10 exemplares cujo custo total é de 100,00€ (cem euros). -----

2.5. - Presente requerimento dirigido à JFMG por **Maria Justina Alves Teixeira**, datado de 10 de dezembro de 2021, solicitando a compra da **sepultura nº 317** do Cemitério do Pilado, onde se encontra sepultado o seu marido, **Joaquim de Andrade**, falecido a 10-11-2021. -----

Ao abrigo da Lei vigente e por estarem reunidos os requisitos exigíveis para o efeito, o Executivo da JFMG deliberou, por unanimidade, conceder à requerente o pedido formulado. -----

2.6.- Foi comunicado aos membros do Executivo pela Sra presidente, que foi contactada pela direção de várias Coletividades / Associações Culturais e Recreativas do Marinha Grande, nomeadamente as que tem atividades desportivas federadas, a pedir apoio no sentido de obterem testes Covid 19, uma vez que é obrigatório a testagens de todos os atletas e equipas técnicas que estejam presentes nas várias competições a levar a efeito, sendo que as coletividades não têm disponibilidade económica para fazer face a mais este encargo, sendo imperativo conseguir apoios para a aquisição de testes ao Virus Covid-19 para a testagem dos seus atletas. -----

Reconhecendo esta Junta de Freguesia a importância das atividades desportivas e o esforço desenvolvido pelas coletividades que as apoiam, considerou o seu órgão executivo que será muito importante apoiar e ajudar no combate às fragilidades criadas pela pandemia que se instalou, por forma a contribuir para que as atividades desportivas se concretizem o mais e melhor possível dentro do seu plano de atividades. Assim, deliberou por unanimidade o executivo desta Junta de Freguesia, reunido a vinte e um de dezembro de 2021, adquirir 1300 testes Covid-19, cujo valor unitário do melhor orçamento é de €3,09, num total de €4.017,00, para distribuir pelas coletividades que necessitem. -----

2.7. - A Sra. presidente apresentou ainda proposta de exercício de mandato em regime de tempo inteiro – exclusividade, para a Vogal Secretária, Maria das Neves Gaspar Oliveira, expondo que de acordo com o disposto no art.º 27.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual (alterações introduzidas pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março - ORÇAMENTO ESTADO 2016), podem ainda exercer o mandato em regime de tempo inteiro mais dois vogais (ou divididos em meios tempos) do órgão executivo das freguesias com mais de 20 000 eleitores (Artigo 193.º do OE2016 - Alteração à Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), desde que suportado pelo orçamento da freguesia, e sem que o encargo anual com a respetiva remuneração ultrapasse 12 % do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior, nem do valor inscrito no orçamento em vigor. No caso concreto, encontra-se perfeitamente enquadrado atendendo aos presentes cálculos: -----

Valor do orçamento inicial 2021 = 1 132 149,00 € * 12% = 135.858 €. -----
Valor da receita cobrada na conta de gerência de 2020 = 1 195 347,58 € * 12% =
143.442 € -----

Face ao exposto, foi proposto e aprovado pelo Executivo a atribuição de regime tempo inteiro, à Vogal Secretária, Maria das Neves Gaspar Oliveira, com efeitos a 10 de janeiro de 2022. -----

2.8. A Sra. presidente abordou a questão relativamente às datas das reuniões do executivo, das quais deve ser dada publicidade às que são abertas ao público, sendo apresentado pela secretária Maria Neves, uma grelha onde se apresenta as reuniões programadas para o ano 2022, identificando as datas de acesso do público em geral, tendo o executivo deliberado ser essa grelha a publicitar e só ser alterada em caso de força maior, sendo nesse caso publicitada pelos canais habituais a alteração, com a maior antecedência possível. -----

Ponto Três: -----

3.1 - A Sra. Presidente, deu início ao ponto três da Ordem do Dia, com a apresentação para apreciação do relatório de atividade referente ao 4º trimestre de 2020, onde se encontram descritos os trabalhos realizados pela JFMG, assim como a atividade realizada pela Orquestra Juvenil da Marinha Grande e pelo Gabinete de Apoio Psicossocial (GAP) da JFMG. -----

3.2. - Foram presentes os documentos referentes às Opções do Plano, ao Orçamento no valor de 1.130.423,39€ (um milhão cento e trinta mil, quatrocentos e vinte e três euros e trinta e nove cêntimos) ambos para o ano de 2022 e ao PPI, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos para apreciação e votação. Após apreciação e discussão dos referidos documentos e verificando que se encontra de acordo com a legislação vigente, o Executivo da JFMG, nos termos do Artº. 16º, nº 1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou aprová-los por unanimidade. -----

Para efeitos de execução imediata, a Ata, nesta parte foi aprovada por unanimidade por minuta. -----

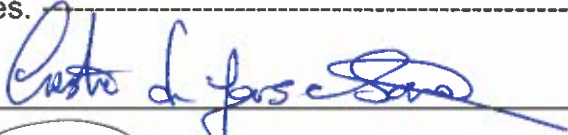
3.3. - Foram ainda presentes documentos referentes ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos, para apreciação e votação. Após apreciação e discussão dos referidos documentos e verificando que se encontra de acordo com a legislação vigente, o Executivo da JFMG, nos termos do Artº. 16º, nº 1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou aprová-los por unanimidade. -----

Para efeitos de execução imediata, a Ata, nesta parte foi aprovada por unanimidade por minuta. -----

3.4. - Finalmente, presente documento referente à autorização genérica referente a despesas e/ou contratos efetuados no presente ano, mas referentes a mais de um ano económico. Após apreciação e discussão dos referidos documentos e verificando que se encontra de acordo com a legislação vigente, o Executivo da JFMG, nos termos do Artº. 16º, nº 1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou aprová-los por unanimidade. -----

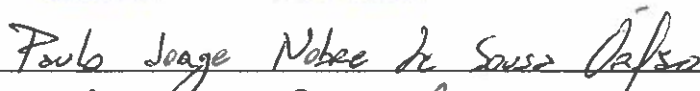
Para efeitos de execução imediata, a Ata, nesta parte foi aprovada por unanimidade por minuta. -----

Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião pelas zero hora e cinquenta minutos do dia 22 de dezembro de 2021, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. -----

A Presidente: 

A Secretária: 

O Tesoureiro: 

O Vogal: 

O Vogal: 

A Vogal: 